



Valide aqui M. 31.664
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS

Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0031664-97

[Assinatura]

Matrícula N.º 31.664

Data: 24 de Junho de 2024

Ficha 01

Imóvel Rural: O Lote de terras sob n.º 164-2-A (subdivisão do lote 164-2), da Gleba Ribeirão Atalaia, com a área de 7,5800 ha, iguais a 75.800,00 m², situado no município de Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem de uma Estrada e na divisa com o lote n.º 164-2-B, segue confrontando com o referido lote, no rumo NO 45°00' com 421,30 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote n.º 164-1; deste ponto, segue confrontando com o referido lote, no rumo NE 45°00' com 174,75 metros, até um marco cravado na divisa com o lote n.º 164-A-1; deste ponto, segue confrontando com o referido lote, no rumo SE 45°00' com 445,20 metros, até um marco cravado na margem da Estrada e, finalmente, margeando a referida Estrada, numa distância de 176,70 metros segue até o ponto de partida"= Imóvel cadastrado no INCRA conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR Emissão Exercício 2023, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 715.018.000.930-0 - Denominação do Imóvel Rural: Sítio São José-Matrícula 30.180 - Município Sede do Imóvel Rural: Atalaia - UF: PR - Nome do Titular (Declarante): Gilberto Ronca - CPF/CNPJ: 916.803.879-87 - NIRF: 1.444.119-5 - CAR: PR-4102208-D283.602C.7A98.4DA5.8A2D.5372.3B7F.9808.-

Proprietário: GILBERTO RONCA, de nacionalidade brasileira, casado com ADRIANA SANTOS RONCA, sob o regime de comunhão universal de bens, em 16/12/2000, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 12.928, neste Serviço de Registro de Imóveis, ele agricultor, inscrito no CPF n.º 916.803.879-87, RG n.º 5.211.746-1-SSP-PR, ela de nacionalidade brasileira, costureira, inscrita no CPF n.º 061.418.239-55, RG n.º 8.868.049-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Hermes Caparroz, n.º 1471, Centro, na cidade de Flórida-PR.-

Registro Anterior: Registro n.º R-10/1.774, matrícula n.º 30.180 e registro n.º R-7/30.180, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.-

Dou fé. Emol. VRC: 30,00 = R\$8,31. FUNDEP: R\$0,4155. ISS: R\$0,4155. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$1,00.= Nova Esperança, 24 de junho de 2024. *[Assinatura]* (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFR11.3EwX7.4dbw8-bCNEO.F841q

AV - 1/31.664 = Prot. 125.942 em 05/06/2024 = **PACTO ANTENUPCIAL** = Procedo a presente averbação para constar que GILBERTO RONCA e sua esposa, ADRIANA SANTOS RONCA, já qualificados, casaram-se sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, em 16 de dezembro de 2000, nos termos da Certidão de casamento sob n.º 964, folhas 234, Livro B-4, do Serviço de Registro Civil da cidade de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76JWR-MLGNH-C54B8-PA7H7>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CNM 084004.2.0031664-97

01

Verso da Ficha N.º



Valide aqui
este documento

Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 16 de novembro de 2000, no Serviço Distrital de Atalaia-PR (Livro nº 2 = Fls. nº 071), registrada nesta serventia, sob nº 12.928, Livro 3, Registro Auxiliar, em 01/12/2000. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$5,54. FUNDEP: R\$0,2770. ISS: R\$0,2770. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$1,00.= Nova Esperança, 24 de junho de 2024. Regiane Lordano Mendes Juliani (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFRI1.3ERx7.4dbw8-LCfEO.F841q

AV - 2/31.664 = Prot. 125.942 em 05/06/2024 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Conforme consta na AV-6/30.180, nos termos da certidão expedida em 22/09/2021, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial nº 0002219-64.2021.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, CNPJ nº 80.798.499/0001-63, com endereço na Avenida Marcelo Messias Busiquia, 197, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR, e, como Executado: JOSÉ MARIA RONCA, inscrito no CPF nº 026.123.959-70, RG nº 67260163-SSP/PR, Rua Paraná, 777, centro, na cidade de Atalaia-PR.= **Valor da Causa:** R\$174.332,98 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$348,67, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 24 de junho de 2024. Regiane Lordano Mendes Juliani (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFRI2.65uxv.mLZ8n-jCVVQ.F841q

AV - 3/31.664 = Prot. 125.942 em 05/06/2024 = **PENHORA JUDICIAL** = O imóvel da presente matrícula acha-se penhorado conforme R-8/30.180, ficha 03, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis: Do Termo de Penhora, expedido aos 15 de junho de 2022, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0002219-64.2021.8.16.0119, na qual figura como exequente FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA, CNPJ nº 80.798.499/0001-63, com endereço na Avenida Marcelo Messias Busiquia, nº 197, Parque Industrial, na cidade de Maringá-PR, e, como executado, JOSÉ MARIA RONCA, CPF nº 026.123.959-70, RG nº 6.726.016.3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 777, centro, na cidade de Atalaia-PR, consta que a parte ideal correspondente a 8,35% (oito, vírgula trinta e cinco por cento), do imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado, nos termos do artigo 840, III, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$174.332,98 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido R\$348,67, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 24 de junho de 2024. Regiane Lordano Mendes Juliani (Regiane Lordano Mendes Juliani).= Escrevente.- SFRI2.65uxv.mLZ8n-jCVVQ.F841q

Continua na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76JWR-MLGNH-C54B8-PA7H7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

M. 31.664



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



CNM 084004.2.0031664-97

[Assinatura]

Matricula N.º 31.664

Data: 24 de Junho de 2024

Ficha 02

Regiane D. Mendes (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente. - SFRI2.653xv.mLZ8n-UCeVQ.F841q

AV - 4/31.664 = Prot. 125.942 em 05/06/2024 = PENHOR = Conforme consta na averbação AV-9/30.180, nos termos do art. 167, II, 34, é a presente para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o penhor rural de 1º grau, e sem concorrência de terceiros: 36.000 (trinta e seis mil) quilos líquidos de Soja a granel, das safras 2022/2023 e 2023/2024, que será conduzido e colhido em lavouras formadas, ou em via de formação, conforme registro auxiliar nº 25.236. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$87,26. FUNDEP: R\$4,3630. ISS: R\$4,3630. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 24 de junho de 2024. *Regiane D. Mendes* (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente. - SFRI2.652xv.mLZ8n-vC4VQ.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76JWR-MLGNH-C54B8-PA7H7>

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
21/11/2024

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50
ISS - R\$ 2,18
FUNREJUS - R\$ 10,90
FADEP - R\$ 2,18
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.M5NVv.mUvXh
NzYou.F841q

<https://selo.funarpen.com.br>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU5WH SNNBP EX5QM BDGPB



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: BM12A7
Consulta disponível por 30 dias